

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4002019-08.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exequente: **HELENA TORREZAN COSCIA** 

Executado: Banco do Brasil

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

## Vistos.

- 1. Folhas 124. Ante o trânsito em julgado da decisão de folhas 115 (folhas 122), defiro o levantamento do valor de folhas 110. Expeça-se guia de levantamento.
- 2. Outrossim, julgo extinto o feito em sede de execução, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 12/08/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA